Opará
PRÊMIOS

EBOOK PARA ASSOCIAÇÕES

Captação com sorteios filantrópicos

Guia rápido para associações e entidades

oparapremios.com · (11) 9 2273-2706 · contato@oparapremios.com

1. O essencial

O sorteio filantrópico é a distribuição de prêmios, por sorteio, feita por entidade sem fins lucrativos para arrecadar recursos para suas obras sociais. Exige autorização prévia da SPA/MF (Lei 5.768/1971 e Portaria SECAP/SPA nº 20.749/2020).

> Regra de ouro: prêmios doados por terceiros, apuração pela Loteria Federal, autorização antes de divulgar e prestação de contas.

2. O que é exigido da entidade

- Enquadramento na Lei 13.019/2014 e finalidade social permitida.
- Estatuto e ata de eleição da diretoria atual.
- Termo de doação dos prêmios, registrado em cartório.
- Demonstrativo de receitas e despesas e declaração de aplicação dos recursos no país.
- Contrato com o administrador do evento, ou declaração de que a entidade administra.
- Taxa de fiscalização paga por GRU.

3. Prazos e limites

- Pedido no SCPC de 40 a 120 dias antes da operação.
- Prêmios não podem ser convertidos em dinheiro.
- Até 44% da receita bruta pode ser comprometida com terceiros.
- Prêmio entregue em até 30 dias da apuração; caduca em 180 dias.

4. Erros comuns

- Divulgar antes do Certificado de Autorização.
- Pedir com menos de 40 dias de antecedência.
- Termo de doação sem registro em cartório.
- Esquecer a prestação de contas.

Fale com a Opará
Quer que a Opará analise a sua entidade e cuide do pedido, da operação e da prestação de contas? Fale com a gente.
WhatsApp (11) 9 2273-2706 · contato@oparapremios.com · oparapremios.com